PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

LEI Nº 2.024 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2022
Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL, ORÇAMENTÁRIA E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar abertura no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de **R$ 42.499.341,14 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e quatorze centavos). O** crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Unidade	Departamento	Ficha	D.R	Valor
01.08.00	**Depto de Cultura Turismo e Desenv Econômico**			
01.08.01	**Depto de Cultura Turismo e Desenv Econômico**			
13.392.0002.2001	**Manutenção do Departamento**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	365	01.110.0000	156.833,88
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	540	05.100.0039	4.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	541	05.100.0041	931.117,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	554	02.100.0003	493.847,16
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	555	02.100.0116	317.980,81
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	556	02.100.0117	250.985,37
01.09.00	**Depto Municipal de Obras e**			

	Serviços			
01.09.01	**Depto Municipal de Obras e Serviços**			
15.451.0001.1001	**Pavimentação Asfáltica**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	367	01.110.0000	35.992,40
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	538	05.100.0112	6.701.628,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	540	05.100.0110	2.870.210,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	550	02.100.0106	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	552	02.100.0103	500.000,00
15.452.0002.2001	**Manutenção do Departamento**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	383	01.110.0000	40.327,85
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	543	05.100.0113	3.792.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	551	02.100.0104	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	553	02.100.0105	150.000,00
01.11.00	**Depto Mun Agricultura, Abast. e Meio Ambiente**			
01.11.01	**Depto Mun Agricultura, Abast. e Meio Ambiente**			
18.541.0002.2035	**Manutenção de Estradas Vicinais**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	435	01.110.0000	10.010,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	546	05.100.0109	9.999.990,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	436	01.110.0000	133.500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	547	05.100.0114	286.500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	548	05.100.0115	1.910.000,00

01.12.00	**Depto Mun de Esportes e Lazer**			
01.12.01	**Depto Mun de Esportes e Lazer**			
27.812.0002.2001	**Manutenção do Departamento**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	450	01.110.00000	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	544	05.100.0108	3.820.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	545	05.100.0102	5.730.000,00
01.14.00	**Depto Mun de Serviços Públicos Gerais**			
01.14.01	**Depto Mun de Serviços Públicos Gerais**			
15.452.0002.2001	**Manutenção do Departamento**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	478	01.110.0000	3.418,67
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	549	02.100.0004	200.000,00
Total da Suplementação				**R$ 42.499.341,14**

Art. 2º A presente suplementação dar-se-á pelo provável excesso de arrecadação de convênios a ser apurado nas seguintes fichas de Receita Orçamentária:

- **Ficha de Receita 158 – Qualif Viária Per. Urbano – 921766/2021**, no valor **R$ 6.701.628,00 (seis milhões, setecentos e um mil e seiscentos e vinte e oito reais)**, a ser utilizado na ficha 538 de despesa para Intervenções de qualificação viária no perímetro urbano no município de Miracatu**;**
- **Ficha de Receita 159 – Pav Estradas Vicinais – 921753/2021,** no valor de **R$ 2.870.210,00 (dois milhões oitocentos e setenta mil e duzentos e dez reais)**, a ser utilizado na ficha 537 de despesa para Pavimentação e obras Complementares em estradas vicinais na zona rural do município de Miracatu;
- **Ficha de Receita 160 – Reforma do Centro de Eventos - 909096/2020**, no valor de **R$ 4.000,000,00 (quatro milhões de reais)**, a ser utilizado na ficha 540 de despesa para Reforma do Centro de Eventos de Miracatu/SP;
- **Ficha de Receita 161 – Reforma do Centro de Eventos 2ª etapa – 920440/2021**, no valor de **R$ 931.117,00 (novecentos e trinta e um mil, cento e dezessete reais)**, a ser utilizado na ficha 541 de despesa para Reforma do Centro de Eventos de Miracatu/SP;
- **Ficha de Receita 163 – Portal e Rev. Espaço Jorge Tuzino - 919208/2021**, no valor **R$**

3.792.000,00 (três milhões, setecentos e noventa e dois mil reais), a ser utilizado na ficha 543 de despesa para Construção de Portal e revitalização de Infraestrutura Urbana da Praça Espaço Livre Antônio Jorge Tuzino no município de Miracatu/SP;

- **Ficha de Receita 164 – Reforma do Ginásio de Esportes – 918838/2021**, no valor **R$ 3.820.000,00 (três milhões, oitocentos e vinte mil reais)**, a ser utilizado na ficha 544 de despesa para Reforma do Ginásio de Esportes no município de Miracatu/SP;
- **Ficha de Receita 165 – Construção de Complexo Esportivo – 918833/2021**, no valor **R$ 5.730.000,00 (cinco milhões, setecentos e trinta mil reais)**, a ser utilizado na ficha 545 de despesa para Construção de Complexo Esportivo no município de Miracatu/SP;
- **Ficha de Receita 166 – Estradas Vicinais - 922812/2021**, no valor de **R$ 9.999.990,00 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais)**, a ser utilizado na ficha 546 de despesa na recuperação de Estradas Vicinais e obras Complementares do assentamento Vista Grande no município de Miracatu/SP;
- **Ficha de Receita 167 – Aquisição de Máquinas - 914109/2021**, no valor de **R$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais)**, a ser utilizado na ficha 547 de despesa para aquisição de maquinário para o Departamento de Agricultura do município de Miracatu/SP;
- **Ficha de Receita 168 – Aquisição de Máquinas - 920888/2021**, no valor de **R$ 1.910.000,00 (um milhão novecentos e dez mil reais)**, a ser utilizado na ficha 548 de despesa para aquisição de maquinários para o Departamento de Agricultura do município de Miracatu/SP;
- **Ficha de Receita 169 – Velório Municipal - 100631/2021**, no valor **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, a ser utilizado na ficha 549 de despesa para Construção do Velório Municipal;
- **Ficha de Receita 170 – Pavimentação – SDRREQ2021011073DM,** no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a ser utilizado na ficha 550 de despesa para pavimentação da Rua Vereador Rubens Silva no Bairro Centro;
- **Ficha de Receita 171 – Drenagem e Saneamento – SDRREQ2021011031DM**, no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a ser utilizado na ficha 551 na Estrada da Teagem no bairro Teagem para Rede de Abastecimento de Água;
- **Ficha de Receita 172 – Pavimentação SDRREQ2021008984DM**, no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),** a ser utilizado na ficha 552 de despesa para pavimentação, recapeamento, guias e sarjetas. Rua Maranhão e Rua Brasília no Bairro Santa Rita; Rua Professora Ordália Barros no Bairro de Pedro Barros e Rua Martin Luther King no Bairro Vila Formosa;
- **Ficha de Receita 173 – Pista de Caminhada – SDRREQ2021011025DM**, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a ser utilizado na ficha 553 de despesa para construção/reforma de Pista de Caminhada na Rua Antônio Antunes de Almeida no bairro de Oliveira Barros;
- **Ficha de Receita 174 – Pit – ref Antiga Prefeitura – 119/2019,** no valor de **R$ 493.847,16 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)**, a ser utilizado na ficha 554 de despesa para continuidade da Reforma da Antiga Prefeitura para Instalação do PIT – Ponto de Informações Turísticas;
- **Ficha de Receita 175 – Sinalização Turística – 168/2021,** no valor de **R$ 317.980,81 (trezentos e dezessete mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)**, a ser utilizado na ficha 555 de despesa para implantação de Sinalização Turística no Município;

- **Ficha de Receita 176 – Banheiro, Iluminação e Paisagismo para o PIT – 251/2021,** no valor de **R$ 250.985,37 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, a ser utilizado na ficha 556 de despesa para complementação de obras no PIT.

Art. 3º O saldo de suplementação das fichas **365, 367, 383, 435, 436, 450 e 478**, no valor total de **R$ 395.082,80 (trezentos e noventa e cinco mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos)**, dar-se-á pelo saldo de Superávit Financeiro do Exercício Anterior apurado no saldo financeiro do Balanço Patrimonial exercício 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se as peças de planejamento do PPA - Plano Plurianual Lei 2009/21 – 2022 a 2025; LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei 2015/21 e LOA – Lei Orçamentária Anual Lei 2017/21, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 1º de fevereiro de 2022.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no site www.miracatu.sp.gov.br